



Código de
Conduta Ética

Apresentação

Inspirado pelos Valores Libbs e orientado pela Nossa Missão, o Código de Conduta Libbs expressa nosso compromisso com a ética em todos os nossos relacionamentos e circunstâncias de atuação. É um importante passo da Libbs no desenvolvimento de seu processo de gestão da identidade e governança corporativa.

A aplicação do Código de Conduta é indispensável a todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico. O Código deve também servir de referência para os parceiros da empresa e ser reconhecido por todos os stakeholders como um conjunto de diretrizes que orienta, a cada momento, o nosso agir.

A criação do Código não tem o intuito de restringir o desenvolvimento dos negócios, mas sim, de apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência. Cada colaborador tem papel fundamental na constituição e sustentação da Identidade Libbs e, conseqüentemente, na consolidação de uma reputação corporativa positiva e forte.

Os comportamentos e as recomendações preconizados pelo Código devem ser incorporados ao dia a dia, contribuindo para a realização de nossa Missão, para a perenidade dos negócios e para a realização pessoal de cada um dos colaboradores.

Para acompanhar as novas possibilidades de atuação, o Código é um documento dinâmico, que prevê atualizações periódicas. Esta versão foi elaborada com a explícita contribuição dos colaboradores, gestores e lideranças da Libbs, e constitui um conjunto de orientações claras e não negociáveis.

Trabalhamos por mais saúde e para a formação de uma sociedade mais justa, mais humanizada. É assim que queremos ser reconhecidos, razão pela qual a conduta ética de cada um de nós deve ser **íntegra, idônea e inspiradora**.

Esperamos que você leia, compreenda e utilize este Código de Conduta como um guia no seu dia a dia.



Nossa Missão

Produzir soluções farmacêuticas, inspirando uma comunidade comprometida com a saúde.

Nossos Valores

Meritocracia

Reconhecer, em primeiro lugar, o colaborador por sua performance seja no atingimento de metas, gestão de pessoas ou na inovação em produtos e processos.

Empreendedorismo

Identificar oportunidades e transformá-las em produtos e negócios lucrativos.

Inovação

Inovar como resultado de criatividade, investimento, competência e dedicação.

Solidez

Manter a saúde econômica, a segurança, a credibilidade e a estabilidade.

Ética

Agir com honestidade, justiça e foco no bem comum.

Excelência

Busca contínua da excelência em produtos, processos, métodos e pessoas.

Integridade

Promover relações idôneas, zelando por nossa missão, aspiração e valores.

O que cada um de nós representa:

Integridade

Ser

Idoneidade

Fazer

Inspiração

Disseminar

Estrutura do código

O Código de Conduta Ética Libbs é o resultado da experiência, reflexões e diálogos entre todos os níveis hierárquicos da empresa.

Cada um dos temas será apresentado em três dimensões:

Diretrizes

São o conjunto de princípios que orientam o tema abordado, devendo nortear também os futuros processos de revisão do Código de Conduta.

► Recomendações

Correspondem à posição adotada pela Libbs e seus colaboradores em relação às situações indicadas.

Situações de atenção !

Exemplificam circunstâncias desafiadoras que demandam atenção e nas quais as posturas indicadas pelo Código podem estar em risco.

Sumário

1. Compromissos pessoais

Integridade, transparência e honestidade	11
Respeito às pessoas e equidade de tratamento	12
Cultura e identidade Libbs	13
Compromisso profissional	14

2. Ambiente de trabalho

Abuso do poder/ assédio	16
Proteção, saúde e segurança do trabalhador	17
Conflitos de interesses	18
Uso de álcool, drogas e armas	19
Presentes, entretenimento, favores e brindes	20

3. Relações com a empresa

Ferramentas eletrônicas e sistema de informação	22
Instalações e equipamentos da empresa	24
Imagem pessoal/empresa	25
Relações entre colaboradores	26
Inovações, integridade científica e propriedade intelectual	27

4. Relações com o mercado

Integridade e ética no gerenciamento de dados	29
Suborno e corrupção	30
Comércio Internacional, concorrência e antitruste	31
Qualidade do produto e segurança do paciente	32

5. Relações com comunidades e demais públicos

Responsabilidade socioambiental	34
Mídia e informações públicas	35
Atividades políticas	36
Apoio à comunidade	37
Relacionamento com o governo	38

Gestão do Código	40
Gestão de compliance	41
Governança corporativa	41
Termo de compromisso	45

Compromissos pessoais

Compromissos pessoais

A Libbs e seus colaboradores se comprometem a respeitar os Valores Libbs e as pessoas em sua individualidade e dignidade, realizando ações marcadas pela confiança, lealdade e integridade moral.

Integridade, transparência e honestidade

- ▶ Uma pessoa íntegra age sempre com transparência, é honesta consigo e com o próximo e seu comportamento é reto e inatacável.
- ▶ Cabe a todos os colaboradores, e não só ao líder, a responsabilidade de ser um exemplo de integridade, transparência e honestidade.
- ▶ Cabe ao líder buscar permanentemente a verdade dos fatos e apoiar a equipe para esclarecer eventuais situações de conflito.

Situações de atenção !

Entregue e cumpra o acordado com as demais áreas, clientes, fornecedores e todas as relações com as quais você se envolver.

Quando se deparar com alguma situação que contraria uma diretriz da Libbs, procure a Ouvidoria.

Só faça uma promessa se estiver seguro de que poderá cumpri-la.



Respeito às pessoas e equidade de tratamento

- ▶ O respeito às pessoas independe de posição hierárquica.
- ▶ A equidade nas relações com as pessoas implica no reconhecimento da diversidade: as diferenças precisam ser abordadas com foco no entendimento, harmonia e interesses comuns.

Não admitimos discriminação ou preconceito de qualquer natureza, entre eles etnia, religião, faixa etária, sexo, convicção política, origem, estado civil, orientação sexual, condição física, ou qualquer outro aspecto da identidade pessoal.
- ▶ Os processos de recrutamento, seleção, promoção e desligamento deverão estar centrados exclusivamente na avaliação das competências para atender às

expectativas do cargo, garantindo a dignidade e respeitando a empregabilidade do indivíduo.

Situações de atenção !

Não admitimos insinuações, ações, comentários ou outras condutas que possam criar um ambiente de intimidação, constrangimento ou ofensas dirigidas a uma pessoa, ou sobre ela, por causa de sua etnia, religião, orientação sexual, ou qualquer outra característica pessoal. Ressalte-se que algumas dessas condutas são passíveis de penalidade legal.

Respeite o direito à privacidade, não seja invasivo, cuide dos limites saudáveis nas relações com as pessoas.

Adote sempre uma conduta equilibrada e equânime nas suas relações com superiores, pares e subordinados.

Empenhe-se para não criticar ou privilegiar pessoas por seu cargo ou aparência, e sim, por suas reais competências.

Cultura e identidade Libbs

- ▶ Cada colaborador, gestor ou liderança é um representante da Libbs e se torna responsável por sua imagem, reputação, impactos e resultados.
- ▶ Todos são responsáveis por conhecer e praticar os Valores Libbs, reforçá-los em todas as situações e difundi-los em todos os seus contatos, dentro e fora da empresa.
- ▶ Estimulamos o espírito empreendedor e o compromisso pessoal com os resultados e com a Missão Libbs.

Situações de atenção !

Procure conhecer a empresa no seu todo, e não só a atuação da sua própria área. Isso facilita o entendimento e a prática da Missão e dos Valores Libbs.

Seja um exemplo daquilo que você espera dos outros, demonstre respeito com relação a acordos e compromissos internos e externos.

Estimule e participe da gestão da Identidade Libbs: se há algo que você não compreendeu, não concorda ou não sabe como solucionar, procure seu gestor ou o canal adequado, e esclareça seu ponto de vista de forma objetiva e eficaz.

Reconheça a empresa como uma só, evitando qualquer distinção entre as diversas áreas.

Compromisso profissional

- ▶ Cada colaborador compartilha da responsabilidade pela motivação e pelo envolvimento da equipe, mantendo o alinhamento com metas e desafios da empresa.
- ▶ Todos estão comprometidos em praticar objetivos empresariais, princípios éticos e legais precisos, que sejam compartilhados pelos administradores, colaboradores e parceiros comerciais.

Situações de atenção !

Informe-se sobre o que se espera de você.

Procure integrar suas metas pessoais com as metas da empresa e construa seus resultados.

Não se acomode em uma “zona de conforto”, tenha uma visão global dos objetivos, procedimentos e resultados esperados.

Colabore com outras áreas e com resultados coletivos.

Ambiente de trabalho



Ambiente de trabalho

A Libbs e seus colaboradores se comprometem a preservar as melhores condições de saúde e segurança, e a manter um ambiente justo, equilibrado e harmônico nas relações de trabalho.

Abuso de poder / assédio

- ▶ Os colaboradores se comprometem a não exercer abuso de poder, que se configura pelo uso de sua posição e autoridade para obter vantagens pessoais e favores de qualquer natureza, tais como empréstimos, relacionamento pessoal/sexual, silêncio em relação à transgressão de normas ou quando exerce tratamento humilhante ou desrespeitoso sobre os subordinados.

Situações de atenção !

Não cometa, permita ou seja conivente diante de manifestações de abuso de poder.

Não confunda abuso de poder e assédio com situações de estresse, eventuais desentendimentos, conflitos velados, pressão ou ritmo acelerado de trabalho.

O colaborador que se considerar alvo de situações que caracterizem assédio ou abuso de poder, e se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior hierárquico, deve comunicar o fato aos canais descritos neste Código.

Mesmo que você não seja o autor ou o alvo do assédio ou do abuso de poder, não compactue com esse comportamento, nem se omita, e busque orientação sobre as providências necessárias, pois são comportamentos reprováveis que devem ser suprimidos do nosso cotidiano.



Proteção, saúde e segurança do trabalhador

- ▶ A integridade do ser humano está acima de qualquer outro interesse.
- ▶ A Libbs e seus colaboradores estão comprometidos em assegurar a saúde, segurança e bem-estar das pessoas durante as atividades de trabalho.
- ▶ Os colaboradores zelam por sua própria segurança e pela segurança dos demais.
- ▶ Todos estão comprometidos em identificar situações ou tarefas inseguras, e buscam encontrar soluções.
- ▶ Orientamos, oferecemos as condições e exigimos o cumprimento dos procedimentos de saúde e segurança.

Situações de atenção !

Estar atento às normas e procedimentos é fundamental para obter e manter todas as licenças e operar em conformidade com a legislação.

Cumpra todas as recomendações e procedimentos.

Nenhuma situação pode justificar a falta de segurança das pessoas: pressa e urgência não podem legitimar a desatenção.

Colabore com a conscientização das pessoas e auxilie na fiscalização das normas e procedimentos.

Conflitos de interesses

- ▶ O compromisso profissional assumido com a Libbs impede que o colaborador atenda a outros interesses conflitantes.
- ▶ As atividades com recursos, bens, serviços, produtos ou créditos da Libbs são realizadas exclusivamente no interesse da empresa, e o colaborador deve avaliar com rigor se há risco de conflitos de interesses.
- ▶ O exercício de atividades profissionais externas não deve prejudicar ou interferir nas atividades da Libbs e não pode implicar no uso de informações ou conhecimento de propriedade da Libbs.
- ▶ O exercício de atividades profissionais externas deve ser comunicado ao seu superior hierárquico.
- ▶ Cabe aos colaboradores da Libbs e às empresas interessadas em desenvolver relacionamentos de ordem comercial com a empresa informar a existência de vínculos familiares ou de outra natureza, para que possa ser analisada a possibilidade de conflitos de interesses.
- ▶ A contratação de colaboradores deve estar baseada na avaliação de competências para o exercício funcional.
- ▶ É permitida a contratação de parentes na mesma unidade de negócios, desde que não seja em um mesmo departamento ou sob a mesma supervisão hierárquica direta.
- ▶ Exceções serão avaliadas pelo Comitê de Gestão do Código.
- ▶ A contratação dos serviços de ex-funcionários, seja como proprietários ou colaboradores de outra empresa, deverá ocorrer dentro dos parâmetros estabelecidos para as demais contratações, aguardando-se um prazo mínimo de três meses, a partir do seu desligamento, para se iniciar uma negociação.

Situações de atenção !

Se você ocupa alguma posição em entidades externas, comunique sua chefia imediata, por escrito, para avaliar possíveis conflitos de interesse e a concorrência com o horário de trabalho.

Avalie bem qualquer situação que possa causar danos ou prejuízos à empresa, beneficiando interesses particulares. Se tiver dúvidas, consulte seu superior imediato.

Não é permitido ao colaborador trabalhar em empresas concorrentes do mesmo segmento da Libbs, seja como empregado, consultor, assessor ou quaisquer outras funções. Nenhum colaborador deve ter qualquer interesse financeiro em empresas com as quais a Libbs realize negócios ou com as quais concorra.

Uso de álcool, drogas e armas

- ▶ Estamos comprometidos com o cuidado em relação às pessoas.
- ▶ Zelamos pela saúde e bem-estar dos colaboradores: não admitimos a permanência nas situações de trabalho, em estado alterado pelo uso de qualquer substância.
- ▶ Adotamos mecanismos de prevenção de casos de dependência química, e oferecemos oportunidades de apoio à recuperação de colaboradores.
- ▶ Armas de nenhuma espécie são permitidas no ambiente de trabalho, salvo para os profissionais legalmente autorizados.

Situações de atenção !

Seja moderado ao beber em circunstâncias sociais como festas e comemorações, pois a embriaguez é uma atitude contrária à imagem digna dos profissionais que somos.

Se você precisa de ajuda em relação à dependência química, procure o apoio do departamento de Recursos Humanos e/ou do serviço de Medicina Ocupacional.

Presentes, entretenimento, favores, brindes

- ▶ A Libbs entende que presentes tais como a prestação de favores, os convites para eventos esportivos ou recreacionais, o pagamento de contas - mesmo de pequeno valor - como refeições e objetos dados por representantes de outras empresas, quer sejam clientes ou fornecedores, podem ter forte influência nos critérios da relação comercial.
- ▶ Por isso, a recomendação da empresa é que os colaboradores recusem tais favorecimentos, mencionando essa diretriz e nosso Código de Conduta Ética.
- ▶ Entende-se que todo presente recebido por colaboradores da Libbs em sua atividade profissional pertence à Libbs, que consequentemente decidirá sua guarda, recusa ou descarte.
- ▶ A Libbs admite que seus funcionários recebam em doação objetos de uso profissional para uso exclusivo nas dependências da Libbs, de onde não poderão sair.
- ▶ Objetos inadequados ao uso profissional deverão ser preferencialmente recusados. Caso isso não seja possível, o funcionário que receber o objeto deverá comunicar o fato à Ouvidoria, que notificará o remetente, bem como decidirá o destino do objeto.

- ▶ Também será aceito pela Libbs o receber ou a troca de presentes no relacionamento com culturas estrangeiras ou em outras situações de representatividade institucional em que a recusa se constitua inevitável ofensa. Mesmo nesses casos, funcionários envolvidos deverão comunicar a Ouvidoria para providências.

Situações de atenção !

Brindes e presentes devem ser recebidos nas dependências da empresa.

Se você receber algum presente que esteja em desacordo com estas normas, encaminhe-o à Área de Serviços Administrativos, que providenciará seu adequado encaminhamento, para sorteio ou doação, e avise o remetente sobre esta conduta. Quando possível, o presente deverá ser devolvido e o remetente informado sobre nossas regras internas.

Em caso de dúvida, aconselhe-se sempre com seu gestor.

Relações com a empresa

Relações com a empresa

A Libbs e seus colaboradores são responsáveis por preservar e proteger os bens tangíveis e intangíveis que lhes são confiados para o desenvolvimento adequado da nossa atividade.

Ferramentas eletrônicas e sistemas de informação

- ▶ Somos responsáveis pelo compromisso com a excelência operacional, assegurando que nossos bens, recursos e sistemas de informação estejam protegidos e seguros contra o uso não autorizado, danos, divulgação, desvio, remoção por acidente, ato desonesto ou violação da confiança.
- ▶ É permitido o uso moderado das ferramentas eletrônicas e sistemas de informação para fins pessoais, desde que não prejudique o ambiente e o andamento do trabalho ou comprometa a imagem da empresa.
- ▶ O colaborador é o único responsável por toda informação de caráter não profissional por ele disseminada por meio de qualquer canal de comunicação oficial da empresa.
- ▶ Não é permitida a circulação de correntes de arrecadação de recursos, tampouco de mensagens obscenas, ofensivas ou de caráter discriminatório, ideológico ou social na rede de comunicação corporativa.
- ▶ Cada colaborador é responsável por sua senha pessoal de acesso, e não deve permitir o acesso de pessoas não autorizadas aos sistemas informatizados da Libbs.
- ▶ Softwares protegidos por direitos autorais ou desenvolvidos para a Libbs não devem ser copiados, a não ser que o detentor dos direitos dê permissão específica.
- ▶ Somente as áreas competentes têm autorização para instalar programas ou realizar modificações nos computadores da empresa.

- ▶ Cada colaborador é corresponsável pela guarda e veiculação de informações geradas ou adquiridas pela empresa, as quais devem ser tratadas com profissionalismo e confidencialidade.
- ▶ O uso de todas as ferramentas eletrônicas, incluindo os dispositivos móveis, deve estar alinhado às recomendações contidas neste Código.

Situações de atenção !

Todas as ferramentas eletrônicas são de propriedade da Libbs e destinam-se ao exercício das atividades profissionais, sendo passíveis de monitoramento a qualquer tempo.

Cuide bem da sua utilização, sempre agindo em conformidade com os termos da Política de Uso de Recursos de Informática.

Não faça nenhuma alteração no seu computador sem prévia autorização.

Sua senha pessoal, CD, pen drive e HD externo dão acesso a um patrimônio da empresa - seu sistema de informações. Cuide para que não sejam usados por outras pessoas.

Verifique se na sua área é permitido levar o notebook para trabalhar em casa, e cuide do equipamento e do acesso às informações.

Instalações e equipamentos da empresa

- ▶ Os colaboradores utilizam as instalações, equipamentos e materiais de maneira correta e responsável, evitando perdas e gastos desnecessários, com foco no negócio, e não para fins particulares.
- ▶ Todos os colaboradores são responsáveis por preservar e proteger a propriedade e os bens que lhes são confiados, devendo estar em alerta para quaisquer situações ou incidentes que possam resultar em perdas, má utilização ou furto do patrimônio da empresa.
- ▶ Estimulamos o espírito empreendedor e o compromisso pessoal com os resultados e com a Missão Libbs.

Situações de atenção !

Lembre-se que seus instrumentos de trabalho destinam-se ao uso exclusivo de suas operações, e não para fins particulares.

Em caso de rescisão contratual, todos os materiais (equipamentos, uniformes e aparelhos) deverão ser devolvidos à empresa.

Qualquer tipo de doação, venda e cessão de bens da empresa seguirá orientações específicas – não decida nada sozinho.

Imagem pessoal/empresa

- ▶ Todos os colaboradores compreendem que a imagem da Libbs e a sua reputação pessoal são ativos intangíveis de muito valor.
- ▶ É dever de todo colaborador zelar por sua própria imagem e pela imagem da Libbs, manter uma postura compatível na vida pessoal, no ambiente de trabalho, em ambientes virtuais, e atuar em defesa dos interesses dos clientes, acionistas, fornecedores, colaboradores e da comunidade.
- ▶ Se necessário, sua área ou equipe definirão posturas e atitudes recomendáveis para as suas circunstâncias de trabalho.

Situações de atenção !

Evite situações e comportamentos que possam refletir desfavoravelmente na sua reputação.

Atitudes e comentários no seu círculo de relações podem resultar em prejuízos à empresa e/ou à sua comunidade de negócios.

Mantenha esta mesma atenção nos ambientes virtuais na internet: seja por meio de declarações e comentários em sites ou pela manifestação em perfis em redes de relacionamento, toda interação deve receber o mesmo tratamento e cuidado que se tem nas relações presenciais.

Relações entre colaboradores

- ▶ A Libbs entende que um funcionário que tenha um relacionamento especial com um outro funcionário de nível hierárquico superior pode se valer dessa situação para auferir vantagens. Entende também que há o risco de que os chefes diretos desse funcionário tendam a ser mais complacentes, e além disso, que a situação de maior risco é quando o chefe direto é parte da relação pessoal especial.
- ▶ Caso um relacionamento especial entre funcionários de nível hierárquico diferente se torne conhecido, o chefe direto do funcionário e a outra parte envolvida no relacionamento, caso não seja o próprio chefe, deverão tomar medidas para que o fato não tenha repercussão no âmbito profissional. Isso inclui a conscientização de todos os colegas e subordinados ao redor sobre a necessidade de ficarem atentos a possíveis favorecimentos e complacência e nesses casos deverão sugerir encaminhá-los à Ouvidoria.
- ▶ Também deverão ser encaminhados à ouvidoria situações de privilégios ou comportamento inadequado que não estejam sendo devidamente conduzidos pelo chefe direto do funcionário independentemente de haver

ou não evidências de um relacionamento pessoal especial entre o funcionário e seu chefe.

- ▶ A demissão ou transferência de funcionários somente se justificam em função de mérito e portanto não se sustentam sob a justificativa de um relacionamento pessoal especial. Além disso, a responsabilidade pelos desvios decorrentes de uma relação pessoal especial será sempre do chefe direto e também do funcionário que na relação pessoal ocupa maior nível hierárquico.

Situações de atenção !

As relações pessoais não podem ser usadas para favorecimentos ou complacência em relação a normas e metas.

Os colaboradores que mantêm relacionamentos afetivos deverão estar atentos à separação das esferas profissional e pessoal.

Quaisquer casos de favorecimento, complacência, postura inadequada ou obtenção de benefícios que resultem de relacionamentos extraprofissionais deverão ser reportados à Ouvidoria.

Inovações, integridade científica e propriedade intelectual

- ▶ Os colaboradores utilizam seu conhecimento no dia a dia para melhorar os processos de trabalho existentes, ganhar eficiência, reduzir custos e aumentar a produtividade.
- ▶ Estamos comprometidos em fornecer produtos de forma ética e científica, de acordo com a legislação e regulamentos em vigor, seguindo todos os procedimentos de análise e aprovação relevantes.
- ▶ A propriedade intelectual é um ativo estratégico importante de propriedade da Libbs, e nela se incluem marcas, know-how, informações técnicas de processos e de mercado.
- ▶ Os colaboradores são responsáveis pela gestão do conhecimento produzido na empresa, e a compilação de informações corporativas como insumos para projetos acadêmicos deve ser avaliada pelo superior hierárquico imediato e aprovada pela área de Riscos Corporativos. Informações sensíveis não podem ser objeto de pesquisas acadêmicas de qualquer natureza. Entendemos por informações sensíveis aquelas que possam trazer prejuízo à imagem da empresa ou dos produtos, que

comprometam a confidencialidade dos processos, da produção ou das máquinas e equipamentos desenvolvidos para produção, ou que comprometam a segurança da empresa e de seus funcionários.

Situações de atenção !

Se você perceber qualquer oportunidade de melhoria ou inovação, não deixe passar, e converse com seu superior direto.

Não divulgue nenhuma informação sem autorização expressa de seus superiores.

Nos seus trabalhos e interações acadêmicas, não inclua cases ou informações sobre a empresa sem antes consultar seus superiores.

Relações com o mercado

Relações com o mercado

A Libbs e seus colaboradores se comprometem a praticar a concorrência leal e o respeito pelo consumidor como elementos básicos de competitividade, exercida com base em princípios éticos.

Integridade e ética no gerenciamento de dados

- ▶ A Libbs e seus colaboradores condenam qualquer forma de espionagem ou qualquer outro meio ilícito para obter conhecimento sobre a concorrência, sendo vedada a concorrência desleal.
- ▶ Estamos comprometidos com a qualidade e a transparência das informações divulgadas sobre nossos produtos.
- ▶ Seguimos rigorosamente as normas que tutelam as relações de consumo.

Situações de atenção !

Não utilize dados ou fatos falsos, imprecisos ou obtidos de forma ilícita.

Não se admite iludir o destinatário da mensagem com o objetivo de obter vantagem para a empresa.

Suborno e corrupção

- ▶ Todas as transações financeiras e comerciais devem ocorrer de forma correta, de acordo com princípios éticos e legais.
- ▶ A aquisição de produtos, contratação de serviço ou operação comercial de vendas não poderá jamais ser realizada com qualquer comprometimento de condições especiais, compensações, prorrogações ou reciprocidade, exceto quando o procedimento estiver previsto na política e/ou estratégia de marketing ou vendas vigente e se tratar de prática comum e legal no segmento de mercado.
- ▶ Todos os pagamentos e compromissos assumidos devem estar autorizados pelo nível hierárquico superior e deverão constar nos registros da empresa.
- ▶ As relações com órgãos públicos de fiscalização deverão ocorrer de forma ética e transparente, sem nenhuma possibilidade de acordos paralelos para ajustes fora das normas vigentes.

Situações de atenção !

Não se omita diante de um caso de corrupção.

Nunca realize uma aquisição ou venda condicionada à reciprocidade de adquirir produtos ou serviços do fornecedor, parceiro ou da Libbs.

Comércio internacional, concorrência e antitruste

- ▶ A Libbs e seus colaboradores estão comprometidos com práticas éticas nas relações com a concorrência, sempre respeitando as leis dos países e das comunidades onde operamos.
- ▶ Os concorrentes devem ser tratados com todo o respeito essencial à concorrência salutar e leal.
- ▶ Cumprimos as leis de comércio exterior, de alfândega e antitruste, visando manter a integridade do mercado.

Situações de atenção !

Não faça comentários caluniosos que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre a concorrência.

Não proponha ou aceite nenhum acordo em nome da Libbs, sem consentimento explícito de seus superiores e concordância com as normas e princípios que regem nossas relações de negócio.

Qualidade do produto e segurança do paciente

- ▶ A Libbs e seus colaboradores sustentam seu compromisso com a excelência e qualidade de produtos, serviços e informações.
- ▶ Garantimos atuação proativa, expertise, método e políticas internas coerentes, que envolvem produção, controle e garantia de qualidade, pesquisa clínica, farmacovigilância, SAC e atendimento às solicitações médicas.
- ▶ Mantemos estrito controle sobre o atendimento às diretrizes regulatórias vigentes.
- ▶ Em nossas contratações somente trabalhamos com fornecedores idôneos, que atuem em conformidade com os requisitos legais e garantam a qualidade de seus produtos e serviços.
- ▶ Procuramos identificar prioridades e antecipar tendências para melhor atender os clientes e consumidores.

Situações de atenção !

Não ignore nem deixe de cumprir nenhuma norma de segurança ou registro de informações.

Lembre-se de que produzimos instrumentos para promoção de saúde e qualidade de vida.

Você representa a qualidade de nossos produtos e serviços.

Nossa qualidade depende da sua atuação e do seu comprometimento.

Relações com comunidades e demais públicos



Relações com comunidades e demais públicos

A Libbs e seus colaboradores estão comprometidos com os interesses e o desenvolvimento sustentável de seus relacionamentos, e com a responsabilidade socioambiental junto às comunidades em que estão inseridos em princípios éticos.

Responsabilidade socioambiental

- ▶ A Libbs e seus colaboradores reafirmam o compromisso com a valorização da vida.
- ▶ Respeitamos a diversidade e oferecemos igualdade de tratamento a todos os públicos.

- ▶ Estamos comprometidos com o impacto ambiental de nossas atividades, principalmente pela redução na utilização de energias não renováveis e de matérias-primas; diminuição da quantidade de resíduos gerados e diminuição de quaisquer efeitos adversos no ambiente associados aos nossos produtos.

- ▶ Ratificamos todos os acordos que condenam a exploração de mão de obra infantil, trabalho escravo e outras formas de degradação das condições humanas de trabalho.

Situações de atenção !

Verifique a procedência dos produtos e processos produtivos de fornecedores e parceiros.

Colabore e cumpra diretrizes ambientais da empresa e da legislação vigente.



Mídia e informações públicas

- ▶ A Libbs entende como mídia todos os canais de comunicação com a sociedade e a opinião pública em geral, incluindo publicidade, imprensa editorial e ambientes virtuais.
- ▶ O processo de comunicação da Libbs é direto, franco e objetivo, aberto à livre expressão, resguardando os aspectos que exigem confidencialidade.
- ▶ Nossa publicidade assegura a veracidade das informações, respeitando a legislação e não fazendo uso de mensagens ou publicidade enganosa.
- ▶ A oferta de informações à imprensa e em ambientes virtuais, em nome da Libbs, é realizada por porta-vozes autorizados.

Situações de atenção !

Assegure-se de que não está rompendo nenhum contrato de confidencialidade.

Não adote mensagens que tenham conteúdos abusivos, discriminatórios, incitem à violência, explorem o medo ou a superstição, desrespeitem valores ambientais aproveitando-se da deficiência de julgamento ou induzindo o consumidor a se comportar de forma prejudicial à sua saúde ou segurança.

Não trate o contato com a imprensa como uma relação comercial, pois não envolve nenhum tipo de pagamento.

Não promova a divulgação de informações sigilosas, inverídicas ou inadequadas junto à imprensa ou em ambientes virtuais.

Atividades políticas

- ▶ A Libbs respeita e incentiva a atuação cidadã e o direito de cada indivíduo de ter uma atuação cívica e participar do processo político.
- ▶ Ao desenvolver atividades políticas, o colaborador deve fazê-lo em seu tempo livre, com seus próprios recursos, deixando claro que essas iniciativas são de caráter individual e não em nome da Libbs.
- ▶ Nenhum colaborador está autorizado a apoiar, realizar qualquer contribuição, doação de recursos, bens ou serviços para campanhas, entidades ou causas públicas em nome da Libbs, exceto nos casos autorizados pela direção e em conformidade com a legislação vigente.

Situações de atenção !

Estimule uma cultura cívica, convivendo com posições políticas divergentes, sem estabelecer radicalismos e posicionamentos que prejudiquem o ambiente de trabalho.

Não adote nenhuma posição ou compromisso político em nome da Libbs sem autorização explícita da direção.

Apoio à comunidade

- ▶ A Libbs e seus colaboradores estão comprometidos em melhorar a qualidade de vida e promover o valor e a contribuição da ciência junto às comunidades com as quais convivemos e onde operamos.
- ▶ Apoiamos iniciativas e projetos que estejam alinhados aos nossos propósitos e ao bem-estar social, e os colaboradores são estimulados a participar.

Situações de atenção !

Informe-se, discuta, opine e divulgue nossos projetos.

Sua participação é fundamental na execução de programas sociais internos e externos.

Sugira apoios e relacionamentos junto à comunidade em que operamos, mas não assumo nenhum compromisso em nome da Libbs sem prévia autorização.

Relacionamento com o governo

- ▶ A Libbs age de forma ética em seus relacionamentos com todas as esferas estatais e está totalmente comprometida em atuar de acordo com o ordenamento jurídico nacional.
- ▶ Oferecemos as condições para que os órgãos fiscalizadores cumpram suas funções em todas as fases de investigação, desenvolvimento, produção, armazenamento e distribuição dos nossos produtos.
- ▶ As ações de cidadania empresarial e defesa dos interesses do segmento de negócio devem ser realizadas por intermédio de órgãos representativos e associações de classe.
- ▶ Os contatos com órgãos governamentais, assim como, as manifestações públicas da empresa sobre políticas e decisões governamentais que afetem o andamento dos negócios, somente poderão ser exercidos pelos colaboradores quando autorizados pela direção da Libbs.

Situações de atenção !

Não ofereça nenhum tipo de pagamento ou privilégio, a título de gratificação, em nome da Libbs.

Todo fornecimento de informações a todas as esferas de governo, municipais, estaduais e federais, deve ser efetuado sempre por escrito, mediante protocolo e com a devida orientação do departamento jurídico.

Gestão do Código de Conduta

Cabe às lideranças em todos os níveis garantir que seus subordinados e contratados conheçam e apliquem o conteúdo do Código de Conduta.

Comitê de Conduta

O Código de Conduta Ética será gerido por um Comitê de Conduta composto por:

- ▶ Diretoria Jurídica e de Riscos Corporativos (Gestor do Comitê)
- ▶ Diretoria de Recursos Humanos
- ▶ Diretoria de Relações Institucionais
- ▶ Presidente Executivo (participante ad hoc)
- ▶ Presidente do Conselho de Administração (participante ad hoc)

Para relatar uma situação de violação do Código, converse com seu superior direto (quando possível e se ele não for o violador do Código), ou dirija-se diretamente à Ouvidoria.

Todos os casos serão tratados com confidencialidade. Não há risco de qualquer retaliação ao colaborador ou a qualquer pessoa que se reportar de boa fé, com o intuito de contribuir para a manutenção das diretrizes e recomendações expostas pelo Código.

São atribuições do Comitê de Conduta:

- ▶ Análise preliminar de relatos de violação ao Código de Conduta
- ▶ Providências e aplicação de penalidades
- ▶ Elaboração de relatório

As sanções determinadas pelo Comitê de Conduta variam de acordo com a natureza das infrações.

Gestão de compliance

Os colaboradores e demais públicos de relacionamento da Libbs terão à sua disposição uma Ouvidoria, canal imparcial, externo, apto a receber os relatos, comentários e denúncias, o que assegura confidencialidade e privacidade.

A Ouvidoria é responsável por receber as informações (denúncias, críticas ou sugestões) e elaborar relatórios com todas as informações necessárias para apuração interna. Todos os relatos serão avaliados com a maior brevidade possível.

A Libbs está comprometida com a eficiência dos canais de Ouvidoria e com a permanente gestão de compliance. O autor de relatos terá o direito de se manter anônimo. Por outro lado, a Libbs terá o direito de não investigar denúncias vazias que não ofereçam elementos suficientes para apuração ou comprovação dos fatos relatados.

Dúvidas de interpretação ou casos não previstos no Código devem ser direcionados ao seu superior, que poderá esclarecê-los ou buscar as respostas. Quando não for possível resolver dessa forma, as dúvidas e sugestões deverão ser encaminhadas diretamente ao Comitê de Conduta Ética, por meio da Ouvidoria.

Canais de Ouvidoria

- ▶ 0800 70 22 312
- ▶ ouvidoria@libbs.com.br
- ▶ www.libbs.com.br/conduta-etica

Governança corporativa

O Código de Conduta Ética da Libbs reforça nosso compromisso com as boas práticas de governança e gestão e está alicerçado em políticas e diretrizes internas que garantem o seu cumprimento.

Código de Conduta Ética Libbs
Versão 2014

Créditos

Imagens: Divulgação Libbs

Libbs Farmacêutica Ltda.

Unidade Barra Funda

Rua Josef Kryss 250
Tel 55 11 3879 2500
01140 050 São Paulo SP Brasil

Unidade Embu Farma

Rua Alberto Correia Francfort 88
Tel 55 11 2109 2500
06807 461 Embu das Artes SP Brasil

Unidade Farmoquímica

Avenida Dona Cesária Camargo de Oliveira 240
Tel 55 11 2168 8950
06807 320 Embu das Artes SP Brasil

Centro Logístico Embu

Rua José Semião Rodrigues Agostinho 1370
Tel 55 11 2109 2500
06833 300 Embu das Artes SP Brasil

www.libbs.com.br

Libbs Farmacêutica Ltda.
Todos os direitos reservados.

Documentos complementares

Conheça também outros documentos que relatam as diretrizes da empresa:

- ▶ **Guia da Vestimenta Corporativa**
- ▶ **Manual de Comportamento nos Negócios**

Os arquivos estão disponíveis na Intranet (www.intranet.libbs.com.br), no menu Documentos.

Termo de compromisso

Confirmo e declaro que recebi, li e entendi o Código de Conduta Ética Libbs, documento elaborado com a participação de todas as áreas e níveis hierárquicos da organização, e apresentado a todos os colaboradores de maneira completa e participativa.

Comprometo-me a respeitar os valores da empresa e cumprir os padrões de conduta ética registrados neste documento.

Assino o presente Termo de Compromisso por concordar com as orientações deste Código, comprometendo-me a usar com responsabilidade os canais de comunicação que permitem o acompanhamento da aplicação do Código.

Declaro, ainda, não estar neste momento em qualquer situação que viole o Código. Estou ciente de que, nos casos de descumprimento de quaisquer orientações do documento, a Libbs tomará as medidas disciplinares cabíveis.

Nome completo (em letra de forma)

RG _____ Cargo _____

Assinatura _____ Data _____ | _____ | _____

